



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5522, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 20.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nas unidades
orçamentárias que seguem:**

**Despesa..... 1135
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Unidade03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade.....2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria3.3.90.36.00000000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PF
Recurso 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
ValorR\$ 10.000,00**

**Despesa..... 1136
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade.....2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1017 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - API
ValorR\$ 10.000,00**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 914
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0322 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Recurso 1117 PFMC-PSEMC-CREAS
Valor R\$ 10.000,00

Despesa..... 885
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0322 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade..... 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso 1017 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - API
Valor R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 020
e publicado (a)
Em 30/10/2012

